

## **RESOLUÇÃO CONSEPE 33/2000**

**ALTERA O PLANO CURRICULAR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, EM REGIME DE SERIADO SEMESTRAL, TURNO NOTURNO, DO CCHS, DO CÂMPUS DE ITATIBA.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 15 de junho de 2000, constante do Parecer CONSEPE/CG 34/2000 - Processo 41/2000, baixa a seguinte

### **R E S O L U Ç Ã O**

**Artigo 1º** - Fica alterado o Plano Curricular do Curso de Administração, em regime seriado semestral, turno noturno, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, cujos Perfil Profissiográfico e Currículo constam anexos.

**Artigo 2º** - O currículo, ora alterado, será implantado no 2º semestre letivo do ano 2000, para os matriculados no 1º semestre.

**Artigo 3º** - Ressalvadas as disposições contrárias fixadas pelos órgãos competentes da USF, a Resolução CONSEPE 35/99 permanecerá em vigor:

- I.** para os matriculados no 2º semestre, no 2º semestre de 2000;
- II.** para os matriculados no 3º semestre, no 1º semestre de 2001;
- III.** para os matriculados no 4º semestre, no 2º semestre de 2001;
- IV.** para os matriculados no 5º semestre, no 1º semestre de 2002;
- V.** para os matriculados no 6º semestre, no 2º semestre de 2002;
- VI.** para os matriculados no 7º semestre, no 1º semestre de 2003;
- VII.** para os matriculados no 8º semestre, no 2º semestre de 2003.

**Artigo 4º** - Os alunos inseridos no regime anual seguem o previsto nos artigos 3º e 4º da Resolução CONSEPE 35/99.

**Artigo 5º** - O Plano de Implantação, Conteúdo Programático e demais características do referido Curso constam do respectivo Processo.

**Artigo 6º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 15 de junho de 2000.

**Frei Fábio Panini, OFM  
Vice-Reitor no Exercício  
da Presidência**

PERFIL PROFISSIONGRÁFICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

**1. Objetivos gerais**

Formar o bacharel em Administração como um empresário, consultor ou executivo empreendedor, capaz de promover a gestão empresarial humanística e eficaz, com profissionalismo e criatividade, com capacitação suficiente para administrar as organizações e se desenvolver nos mercados globais emergentes.

Proporcionar ao estudante domínio dos conteúdos fundamentais da teoria e prática administrativas, permitindo a aquisição de uma visão crítica das organizações, da sociedade e da profissão.

Proporcionar ao estudante instrumentação intelectual, cultural e tecnológica, preparando-o para o desempenho de funções e papéis nas empresas públicas e privadas e nas demais organizações onde sua ação seja necessária.

Desenvolver entre os estudantes um relacionamento social de cunho cooperativo, de respeito mútuo e de participação responsável e criadora, preparando-os para opções conscientes em relação às realidades profissionais em que atuarão, respeitando os seus projetos de vida.

Preparar o estudante para exercer as funções de Administrador, mediante estudos e elaboração de pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens, laudos, chefias, diretorias e assessoria em geral, nas áreas administrativas das organizações.

Preparar o estudante para exercer as funções de pesquisa, estudo, análise, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos diversos campos de atuação profissional da Administração, como, por exemplo, em empresas industriais, comerciais, de serviços, rurais e agropecuárias.

**2. Perfil do Profissional a ser formado:**

A função de um Administrador deve ter um embasamento teórico-prático voltado para as novas exigências do crescente progresso nas atividades produtivas industriais, comerciais, agropecuárias, de serviços etc.

As solicitações, tanto do mercado interno quanto do externo (qualidade/produzividade/preço/rapidez/flexibilidade), e a internacionalização da Economia exigem a contínua atualização das ações comerciais e produtivas do Administrador profissional.

A competitividade entre os produtores exige medidas de racionalização e de eficiência para a redução de custos e melhoria da qualidade dos produtos e serviços prestados. Isto já vem determinando novas orientações quanto às técnicas e sistemas destinados à preparação do instrumental e da execução das operações industriais, de montagem, compras, estoques, logística de suprimento e de transportes.

Nesse sentido, a competência de um administrador está condicionada à definição de um perfil profissional que atenda ao desenvolvimento de habilidades técnicas e comportamentais fortemente vinculadas às seguintes aptidões e habilidades:

- ter capacidade intelectual, compreendendo predisposição para a inovação, espírito crítico e de iniciativa, sólida cultura geral, gosto pela leitura, habilidade de comunicar-se com clareza e precisão, por escrito e oralmente;
- saber determinar o melhor meio de se empregar os esforços para otimizar resultados e minimizar riscos;
- saber tomar decisões acertadas e saber implementá-las;
- ter capacidade de liderança, compreendendo habilidade para exercer liderança e colaboração no trabalho, conhecimento e compreensão dos fenômenos de dinâmica grupal, capacidade de coordenar e dinamizar reuniões, tanto para lidar com pessoas como para ser objetivo no tratamento;
- agir dentro de princípios éticos e morais com todos, com os membros da organização, com os órgãos diretivos e fiscalizadores da profissão e, principalmente, com a sociedade;
- ter conhecimento e compreensão das várias abordagens no trato dos problemas administrativos;
- autoconhecimento, visando sua educação continuada;
- desempenhar as suas atividades como profissional liberal no exercício das funções gerenciais e diretivas ou em assessoramento e consultoria em quaisquer organizações ou órgãos da administração direta e indireta, conforme as disposições e exigências da Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, e do Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, que aprovaram e regulamentaram o exercício da profissão de Administrador.

**3. Campo de Atuação do Profissional:**

O Administrador pode atuar como técnico, gerente ou empreendedor, podendo também prestar serviços como assessor e consultor, nas diversas áreas da Administração (planejamento, administração geral, finanças, produção, marketing, recursos humanos, materiais etc.), tanto no setor público quanto no privado.

## Continuação do Anexo da Resolução CONSEPE 33/2000

Formar contadores capacitados e qualificados ao exercício profissional, dotados de senso analítico e crítico, comprometido com os valores cristãos de nossa sociedade, a confessionalidade da Instituição, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento das sociedades, com a competência técnico-acadêmica desta profissão.

### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – turno noturno

C.H.: 3000 h/a - Duração: 8 semestres

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1º	Comunicação Empresarial	68
	Introdução à Administração	68
	Matemática Básica	68
	Metodologia do Trabalho Científico	68
	Projetos Interdisciplinares de Desenvolvimento Profissional I	68
	<b>Total</b>	<b>340</b>
2º	Contabilidade Geral	68
	Eletiva I	34
	Filosofia	68
	Matemática Aplicada à Administração	68
	Projetos Interdisciplinares de Desenvolvimento Profissional II	34
	Teoria Geral da Administração	68
<b>Total</b>	<b>340</b>	
3º	Contabilidade para Administradores	68
	Eletiva II	34
	Estatística Básica	68
	Estudo do Homem Contemporâneo	34
	Projetos Interdisciplinares de Desenvolvimento Profissional III	34
	Sociologia das Organizações	68
	Teorias Administrativas Contemporâneas	34
<b>Total</b>	<b>340</b>	
4º	Contabilidade de Custos	68
	Direito Público e Privado	68
	Eletiva III	34
	Liderança e Desenvolvimento Gerencial	34
	Macroeconomia	68
	Projetos Interdisciplinares de Desenvolvimento Profissional IV	34
	Teologia e Sociedade	34
<b>Total</b>	<b>340</b>	
5º	Comportamento Humano nas Organizações	68
	Economia de Empresas	68
	Eletiva IV	34
	Matemática Financeira	68
	Projetos Interdisciplinares de Desenvolvimento Profissional V	34
	Sistemas de Informação Gerencial	68
<b>Total</b>	<b>340</b>	
6º	Administração de Recursos Humanos	68
	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	68
	Administração Financeira e Orçamentária	68
	Administração Mercadológica	68
	Eletiva V	34
	Estágio Supervisionado I	150
<b>Total</b>	<b>456</b>	

**Continuação do Anexo da Resolução CONSEPE 33/2000**

<b>SEMESTRE</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>7º</b>	Administração da Produção e Operações Industriais	68
	Desenvolvimento Humano e Organizacional	68
	Estágio Supervisionado II	150
	Gestão Financeira Estratégica	68
	Marketing Avançado	68
	Trabalho de Conclusão de Curso	150
	<b>Total</b>	<b>572</b>
<b>8º</b>	Eletiva VI	34
	Eletiva VII	34
	Eletiva VIII	34
	Eletiva IX	34
	Eletiva X	34
	Eletiva XI	34
	Eletiva XII	34
	Eletiva XIII	34
		<b>Total</b>